

# COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

## INFORMAÇÕES PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024/2025

ASSOCIAÇÃO MEDIMAGEM

CRONOGRAMA 2025	
DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	23 de dezembro/2024 a 23 de janeiro/2025
Valor da Taxa	450,00
Confirmação Inscrição	24 de janeiro de 2025
<b>Prova</b>	25 de janeiro de 2025
Gabarito no site	27 de janeiro de 2025
<b>Local - Paranavaí</b>	<b>Rua Antonio Felipe - nº 1.577 - Centro</b>
Abertura dos Portões	13hs00
Fechamento dos Portões	13h30
Horário	14h00 às 18h30 – Prova Geral
Recursos	Até as 18h00 de 28/01 (2 dias úteis após prova)
Valor Recursos	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
<b>Resultado Final</b>	<b>Até dia 29/01</b> <a href="https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo">https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo</a>

SEGUNDA ETAPA	
DESCRIÇÃO	DATA
Entrega de currículo– Data Limite	24 a 30 de janeiro de 2025
Segunda Prova Prática e Análise de Currículo	Sábado 01 de fevereiro de 2025
Classificação final do Processo Seletivo, de acordo com a classificação.	04/02/2025 às 17hs no site <a href="https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo">https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo</a>
Data da matrícula	05,06,07/02/2025 - Horários: 8hs às 12hs e 14hs30as 17hs e 8/02/2025 das 08hs às 12hs



www.medclinicimagem.com.br

Tel. 44 3062-9200

R. Antônio Felipe, 1539- Centro - CEP 87704-030 - Paranavaí-Paraná

**EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024/2025**  
**ASSOCIAÇÃO MEDIMAGEM**  
**CRENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Medimagem, situado na Rua Antonio Felipe - nº 1.577 - Centro - Paranavaí/Paraná - PR - CEP 87.704-030, telefone (44) 44-3062 9200, torna pública as normas que regem a seleção dos candidatos a Residência Médica deste Associação para o ano de 2025, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**1. ESPECIALIDADE:**

**1.1.** A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. O Programa de Residência Médica está devidamente aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica **(CNRM)**.

**1.2.** Com Acesso Direto:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	Situação junto a CNRM/MEC
<b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>	2	3 ANOS	APROVADO

**1.3.** A Seleção Pública consistirá de duas Fases; :

1ª Fase - Prova Objetiva.

2ª Fase - Prova Teórico – Prática e análise de currículo

**1.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública por meio da Internet, no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>. bem como manter atualizados os telefones e endereços informados no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

**1.5.0** candidato que se inscrever no processo seletivo e, quando não for portador do certificado da faculdade deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório com a data de conclusão da faculdade, sem este não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito a

vaga, sem restituição do valor do preço público referente a inscrição.

1.6. A especialidade é contemplada com bolsa de estudos, de direito do médico conforme a Lei nº 6932 de 07 Julhos de 1981, sobre a qual incidira a contribuição previdenciaria e deduções fiscais na forma da lei, o médico residente e filiado ao Regime Geral de Previdencia Social - RGPS como contribuinte individual.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no periodo de 23 de dezembro a 23 de janeiro 2025 ate as 14h00min, no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>.

2.2.0 candidatos deverão preencher o **formulário** de inscrição disponível no endereço acima e efetuar o pagamento **CHAVE PIX CNPJ Nº 55441439000141** até o dia 23 de janeiro de 2025 e enviar ficha de inscrição e o comprovante de pagamento no e-mail [coreme@medclinimagem.com.br](mailto:coreme@medclinimagem.com.br). **(Não serão aceitas inscrições pagas após esta data).**

2.3.0 valor da taxa de inscrição é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referentes a taxa da COREME da Associação Medimagem

2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não comparecer as provas.

2.5.A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>.

2.6.A COREME da Associação Medimagem de Paranavai não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, greve dos correios ou outros fatores que impossibilitem a entrega dos documentos..

2.7.0 candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no

formulario de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.8.A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.9.Não será aceita inscrição condicionada e/ou extemporanea.

2.10.A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital e demais instruções constantes no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>. além de outras que o Edital estabelece que sejam divulgados, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.11.A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos recorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem restituição da taxa de inscrição.

2.12.Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina em Instituições de Ensino estrangeiros poderão inscrever-se no Processo Seletivo, com Diploma devidamente revalidado no Brasil, devendo, no momento da matrícula, apresentar os documentos exigidos.

### **3. CADASTRO RESERVA**

3.1. Conforme Resolução CNRM N°17, de 21 de dezembro de 2022 que trata do processo de seleção pública dos candidatos aos PRM e dispõe sobre cadastro reserva. A COREME da Associação Medimagem não disponibilizam vagas específicas para cadastros reservas.

### **4. LGPD**

4.1. A Associação Medimagem estará adequado aos princípios regulamentadores e as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n.º 13.709/2018.

4.2. O candidato, no ato de sua inscrição, expressamente autorizara a coleta e a utilização dos dados pessoais necessários a realização de todas as etapas do processo seletivo, de maneira a possibilitar seu ingresso no Programa de Residência Médica 2025, da COREME Associação Medimagem.

4.3. Cada candidato terá acesso apenas a sua inscrição.

4.4. Terão acesso aos dados pessoais dos candidatos a Associação Medimagem

4.5. O candidato, ao aderir a este Edital, expressamente concorda com a utilização.

## **5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL:**

5.1. Aos candidatos portadores de qualquer atendimento especial, deverá entrar em contato através do e-mail [coreme@medclinimagem.com.br](mailto:coreme@medclinimagem.com.br)

## **6. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

6.1. A seleção para o programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem será realizado em 02 (duas) etapas sucessivas, sendo composta de avaliação teórica de multipla escolha, Prova Teórica - Prática e análise de currículo, conforme abaixo:

1º etapa: Prova Objetiva, peso 5,0 (cinco). Será composta de (50) cinquenta questões de múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado com cinco alternativas. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina da Família e Comunidade.

A prova objetiva será aplicada pela Associação Medimagem, situado na Rua Antonio Felipe - nº 1.577 - Centro - Paranavaí/Paraná - PR - CEP 87.704-030

2º etapa: Prova Teórica - Prática, peso 4,0 (quatro) e Análise e arquivamento de currículo, peso 1,0 (um). Os candidatos as vagas serão submetidos a prova Teórico - prática na Associação Medimagem, situado na Rua Antonio Felipe - nº 1.577 - Centro - Paranavaí/Paraná - PR - CEP 87.704-030;

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com a antecedência necessária para verificação do ensalamento, obrigatoriamente

munido de lapis, borracha e caneta esferografica transparente com tinta preta, e documento de identificação original contendo fotografia atual. Instruções com os horarios do inicio e termino da prova estara no endereço eletrônico [https://medclanicimagem.com.br/processoseletivo.](https://medclanicimagem.com.br/processoseletivo), ficando impedido de ingressar o candidata que chegar ao local da prova após o horario de fechamento dos portões, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

6.3. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando de forma legível e em via original:

- Cedula de Identidade RG;
- Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o numero da Cedula de Identidade (RG);
- Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão publico, que por lei federal valham como identidade.

Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro.

6.5, Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato poderá ser admitido para realizar a prova desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto a Comissão de Seleção antes da hora marcada para o inicio da prova, Para tanto, devera apresentar o Boletim de Ocorrência quanta a perda ou roubo dos documentos.

6.6. Não será aplicada a prova objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferentes dos prescritos neste Edital, em Editais específicos referentes as fases desta Seleção.

6.7. As respostas as questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

6.8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

6.9. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do Cartão-Resposta, salvo em

caso de defeito de impressao.

6.10. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por falhas de correção devido a leitura de cartoes-resposta, por problemas no preenchimento.

6.11. Não entregar o caderno de prova e cartão-resposta no final da prova, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

6.12. E de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na Seleção para a Residencia Médica, inclusive no que concerne a correta marcação do cartao-respostas.

## **7. 1º FASE - PROVA OBJETIVA:**

7.1. A Prova Objetiva será aplicada no dia 25 de janeiro de 2025, das 14h00min as 18h15min, na cidade de Paranavai: Na Associação Medimagem, situado na Rua Antonio Felipe- nº 1 .577 – centro de Paranavai – Paraná Cep 87.704.030

7.2. A prova Objetiva terá duração de 04h15min (quatro horas e quinze minutos).

7.3. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

7.4. O não comparecimento do candidato a Prova Objetiva implicará a sua eliminação da Seleção.

7.5. O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto neste Edital, será excluído da Seleção.

7.6. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

7.7. Todos os candidatos que realizarem a primeira fase serão convocados para a prova teórica - prática e análise e arguição de currículo.

7.8. Os cadernos de questões não serão devolvidos aos candidatos. Os mesmos poderão levar somente o gabarito provisório, anexado ao final do caderno de questões.

7.9. A prova objetiva terá peso 5,0 (cinco).

## **8. 2º FASE - PROVA TEÓRICA - PRÁTICA**

2.13. A prova teórico – Prática será aplicada no dia 01 de fevereiro de 2025. Horário da prova teórica será divulgada no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>, onde a mesma será realizada na Associação Medimagem, situado na Rua Antonio Felipe - nº 1.577 - Centro - Paranavai/Paraná - PR - CEP 87.704-030

8.1. O não comparecimento do candidato para a Prova Teórico - Prática implicará a sua eliminação da Seleção.

8.2. Os candidatos serão submetidos às prova Teórico-prática. O Candidato deverá descrever as respostas conforme orientação da Banca Examinadora. Não haverá utilização de estação e não há necessidade de paramentação especial por parte do candidato.

8.3. A pontuação da prova Teórico-prática para os candidatos às vagas do programa de Residência e no máximo 4,0 (quatro) que serão somados à prova objetiva com valor de, no máximo 5,0 (cinco) primeira fase e também as notas de análise de currículo com valor máximo de 1,0 (um). A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.

8.4. A duração da prova Teórico - prática será de até 3 (três) horas juntamente com análise de currículo.

8.5. O controle de tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos aplicadores da prova.

8.9.0 candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul e, obrigatoriamente, do documento



de identificação com foto, válido em forma legível e em via original. O portão de acesso será fechado impreterivelmente no horário de início da prova Teórico-prática, ficando impedindo de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente do motivo, ainda que de força maior e/ou caso fortuito.

8.10. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, com foto, válidos, em forma legível e em via original. Cedula de Identidade RG; Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe; Carteira Nacional de Habilitação (modelo nova com fotografia) que contenha o número da Cedula de Identidade (RG);

8.11. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefone celular, notebook, fones de ouvidos, receptor, gravador e similares) que possam comprometer a segurança da seleção, a critério da Comissão de Seleção. Estes objetos *deverão* ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

8.12. Os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, a observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

8.13. Caso algum item deste edital seja descumprido pelo candidato, o mesmo será excluído da seleção.

## **9. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

9.1. Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo, **via sedex**, ou entregar pessoalmente na COREME Na Associação Medimagem, situado na Rua Antonio Felipe - nº 1.577 - Centro - Paranavai/Paraná - PR - CEP 87.704-030, de 24 até a data de 30 de janeiro de 2025.

9.2. O currículo só será aceito pela COREME em data posterior à acima mencionada, desde que postado nos correios até a data de 30 de janeiro de 2025.

9.3. A análise de currículo será no dia:

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>DATA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>
<i>Radiologia Diagnóstico por Imagem</i>	<i>01 de fevereiro de 2025</i>

9.4. A análise de currículo será na COREME Na Associação Medimagem, - Paranavai/Paraná Os horários serão divulgados no endereço eletrônico: <https://medclinicimagem.com.br/processoseletiv>, os candidatos deverão entrar pela Recepção da Associação Medimagem, situado na Rua Antonio Felipe - nº 1.577 - Centro - Paranavai/Paraná - PR - CEP 87.704-03

9.5. Os candidatos deverão apresentar-se ao local acima descrito com até 15 minutos de antecedência.

9.6. O currículo do candidato deverá estar devidamente encadernado e acompanhado com a cópia dos comprovantes dos eventos que tenha participado. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no currículo.

9.7. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega do currículo e/ou após a data e horário estipulado para sua entrega.

9.8. Para a análise de currículo, serão considerados apenas a pontuação somente os documentos relacionados a seguir, cuja avaliação rigorosamente os limites de pontuação.

<b>1 - ATIVIDADE ACADÊMICA - MÁXIMO DE 3,0 PONTOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Soma Parcial</b>
Participação em Projeto de Pesquisa	0,05 ponto	0,25 pontos	
Participação em Projeto de Extensão (acima de 60 h)	0,25 ponto	0,5 pontos	
Estágios e cursos extra-curriculares(acima de 60 h)	0,10 ponto	0,5 pontos	
Monitoria	0,2 ponto	1,0 pontos	
Monitoria na especialidade pleiteada	0,3 ponto		
Bolsa de Iniciação Científica	0,25 ponto	0,5 pontos	
Participação em Liga Médica	0,1 ponto	0,25 pontos	
Participação em Liga Médica em qualquer área	0,05 ponto	0,25 pontos	
<b>2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA - MÁXIMO DE 3,0 PONTOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Soma Parcial</b>
Trabalho publicado em revista científica nacional (por trabalho)	0,25 ponto	1,0 pontos	

Trabalho publicado em revista científica internacional (portrabalho)	0,50 ponto	1,0 pontos	
Trabalho apresentados em eventos científicos (pôster, oral, tema livre, painel) ou publicados em anais de evento científico (portrabalho)	0,1 ponto	0,5 pontos	
<b>3 - PARTICIPAÇÃO DE EVENTO - Máximo de 2,0 PONTO</b>			
	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Soma Parcial</b>
Participante em Congressos e Jornadas	0,05ponto	1,0 pontos	
ATLS/ ACLS/ PALS/ FCCS/ ALSO	0,5 ponto	1,5pontos	
<b>4 - FORMAÇÃO DIVERSA - Máximo de 2,0 PONTO</b>			
	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Soma Parcial</b>
Outro Curso de Nível Superior	0,5 ponto	1,0 pontos	
Curso de língua estrangeira ou prova de proficiência (ano concluído)	0,25 ponto	0,5 pontos	
Especialização (mínimo 360 h.)	0,25 ponto	0,5 pontos	
<b>SOMA TOTAL</b>			

**(Nº de acertos da prova teórica x 0,5 mais prova prática x 0,4 mais a análise de Currículo)**

9.9. Não serão pontuados tópicos que não estiverem com as respectivas documentações comprobatórias.

9.10. Para análise de currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma o fiscal responsável pelo recebimento dos documentos poderá receber e/ou reter documentos originais.

9.11. Receberá pontuação zero na análise e arguição de currículo o candidato que não entregar os documentos no prazo e no local estipulado neste Edital. O candidato que não comparecer para análise e arguição de currículo será eliminado da seleção.

9.12. Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por a pública de ensino superior no Brasil, conforme Resoluções nº 1831/2008 e nº 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

9.13. A análise de currículo serão obrigatórias a todos os candidatos convocados para tal, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer.

9.14. Não será fornecido o resultado da seleção por telefone e e-mail.

## **10. PONTUA AO ADICIONAL:**

10.1. Terá direito a pontuação adicional de 10% o candidato que:

10.1.1. Constar na listagem "Aptos a utilizarem a bonificação do Provab" disponível no site do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaosespecificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/candidato-aptos-a-bonificacao-em-processos-seletivos>) na data de encerramento das inscrições;

10.1.2. Concluiu o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), desde que o ingresso tenha ocorrido a partir de 2015, ou que apresente declaração emitida pela instituição indicando a previsão de término até **29/02/2024**;

10.2. A pontuação adicional de 10% será aplicada em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica.

10.3. O candidato que solicitar a pontuação adicional no formulário de inscrição deverá encaminhar: Declaração que comprove a participação por no mínimo 1 ano no programa de valorização do Profissional da atenção Básica.

10.3.1. Declaração de Conclusão da Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), emitida pela instituição responsável pelo PRM, reconhecida pela CNRM, na qual conste especificamente a data de início e a data de conclusão.

## **11. DAS PÚBLICAÇÕES:**

11.1. O gabarito da prova objetiva estará disponível no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo> na data de 27 de janeiro de 2025.

11.2. No mesmo endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo> no dia 29 de janeiro de 2024 será divulgado o resultado final da Prova Objetiva às 14hs.

11.3. No dia 30 de Janeiro será convocados os candidatos para as Provas Teórica – Prática, análise e arguição de currículo, no endereço eletrônico

## **12 .DOS RECURSOS:**

12.1 Após a divulgação dos gabaritos, será concedido o prazo de 48 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados a Associação Medimagem, por meio de requerimentos devidamente fundamentados, juntamente com o comprovante de depósito bancário da taxa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para questão recorrida - através dos e-mails [coreme@medclinimagem.com.br](mailto:coreme@medclinimagem.com.br), com assunto Recurso Exame, até as 18h00min do dia 28 de janeiro de 2025.

12.2 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos, mesmo adicional ou complementar..

12.3 O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição, observando o cronograma para interposição dos recursos:

12.4 Não caberá recurso da prova Teórico - prática e análise e arguição de currículo.

12.5 Os recursos que não estiverem devidamente em acordo com o Edital não serão admitidos ou analisados.

12.6 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova. Se houver alteração por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração no gabarito em virtude de questionamento apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>.

12.8 Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

## **13. DA CLASSIFICAÇÃO:**

13.1 No dia 04 de fevereiro de 2025, será divulgada no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo> a classificação final do Processo Seletivo, de acordo com a classificação e chamamento para efetivação da matrícula.

13.2. Os candidatos serão classificados de forma decrescente, segundo a nota obtida.

13.3. Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.

#### **14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

A. Em case de empate na pontuação final do Processo Seletivo, tera preferencia o candidato que tiver sucessivamente:

- B. Maior pontuação da Prova Objetiva;
- C. Maier pontuação da Prova Teórico - Prática;
- D. Maior pontuação da Analise e arguição de curriculo; Maior Idade.

#### **15. DA MATRÍCULA:**

Os candidatos serão convocados em observância rigorosa a ordem de classificação e a matrícula será realizada na Secretaria da **COREME da Associação Medimagem**, nos dias 05, 06 e 07/02, das 08h às 17h e 08/02/2025 das 8hs às 12hs.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar a COREME os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação.
- Para médico brasileiro formados em outro pais: Cópia legível e autenticada do comprovante de inscrição no Conselho Federal de Medicina e cópia legível do diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade pública brasileira.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Camara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo esta reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dara em carater precario e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

- Fotocópia da cedula de identidade, CPF, titulo de eleitor e CRM (ou comprovante de inscrição).
- Numero do PIS/PASEP OU inscrição do INSS;
- Em caso de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizada e comprovante de proficiência na lingua portuguesa; Cópia do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tetano; Febre Amarela e Triplice Viral - sarampo, caxumba, rubéola e Covid 19, disponiveis em todas as Unidades Básicas de Saude (UBS).
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- Fotocópia do Cartão do SUS; Grupo Sanguíneo e Fator Rh:

O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado DESISTENTE, perdendo o direito a vaga.

O candidato que, após a matrícula desistir da vaga, será substituído pelo suplente, até o prazo máxima permitido de 24 horas.

A convocação do suplente será realizada através do site da associação endereço <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>. O suplente será convocado e terá prazo máxima de 24h (vinte e quatro horas) para efetivar sua matrícula, contadas a partir da publicação no site da Associação Medimagem no endereço. Caso não o faça dentro deste prazo estabelecido, será considerado **desistente** e o novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim, sucessivamente.

Concluindo todos os requisitos para regularização da matrícula, o Residente será informado das demais formalidades, atividades e escalas relativas ao PRM.

Na hipótese de restarem vagas, a COREME fará novas Convocações, observadas a ordem de classificação, através do site da Associação, para preenchimento destas vagas.

Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, com impossibilidades de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão em ato concomitante a efetivação da matrícula ou em até 24 horas, a contar da data de início dos programas, solicitar através de requerimento dirigido a COREME, o trancamento do curso, anexados documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga.

**0 candidato fica ciente que conforme consta neste edital do Programa de Residência Médica e sua especialidade realizada na Associação MedimagemI, não serão fornecido auxílio moradia e nem moradia. Não tendo Plantões noturnas e cumprindo sua carga horária em horário Comercial.**

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seu programa no dia

**01.03.2025.**

B. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 01 de março de 2025 na (COREME) da Associação Medimagem, será considerado desistente e a vaga destinada a convocação do subsequente.

C. No primeiro dia de residência será entregue ao candidato, o "Termo de Compromisso do Residente", que deverá ser **lido, datado, assinado e entregue na Secretaria da COREME obrigatoriamente.**

D. É de inteira responsabilidade de o candidato inteirar-se das datas, dos horários dos eventos do Processo Seletivo e Matrícula, devendo para tanto consultar os seguintes endereço eletrônicos <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>

E. Os residentes matriculados terão direitos;

i. Bolsa/remuneração pelo SIGRESIDENCIAS;

ii. Férias anuais de 30 dias, em data estabelecida pela COREME;

iii. Cumprimento obrigatório de carga horária mínima de 60 horas/semanais, sendo de segunda a sábado, podendo ter sobreaviso aos domingos e feriados estabelecida pela COREME ;

F. O candidato convocado para ocupar a vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

G. Os Médicos admitidos como Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da COREME, ao Manual do Médico Residente ao Estatuto e ao Regulamento da Associação Medimagem.

16.8.0 candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

16.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente



processo de seleção, e em ultima instancia pela Direção da Associação Medimagem.

Paranavai/PR, 16 de Dezembro de 2024.

**RAFAEL VITTURI VIANA**  
**DIRETOR GERAL**